DOD 03	SINALIZAÇÃO DE VIAS	Revisão nº
POP 02	PUBLICAS	001

tela	PROCEDIME PADRÃO - PO		OPERACIONAL	Páginas 16
Código POP 02	Data da 1ª Emissão 12/06/2015	Vigência 02 anos	Próxima Revisão 19/07/2023	Revisão nº 001
ÁREA EMITENTE: SESMT				
TÍTULO: SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS				

ELABORADO POR:	APROVADO POR:
Adelmo de Jesus Moreira Ricardo A. Ferreira	Ricardo A. Ferreira
DATA:12/06/2015	DATA: 12/06/2015

HISTÓRICO DE REVISÕES		
Nº REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO

SUMÁRIO

1 OBJETIVO	3
2 CAMPO DE APLICAÇÃO	3
2.1. FUNÇÕES ABRANGENTES COM ATIVIDADES ROTINEIRAS 2.2. ATIVIDADES	3
3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
4 DOCUMENTOS DE APOIO	3
5 SIGLAS E DEFINIÇÕES	4
6 PLANEJAMENTO	4
6.1. INSTRUÇÃO E PROCEDIMENTO 6.2. SINALIZAÇAO DE VEÍCULO ESTACIONADO EM VIA PUBLICA 6.3. SINALIZAÇÃO PARA TRABALHOS COM ESCADAS MÓVEIS EM VIAS PÚBLICAS 6.4. SINALIZAÇÃO PARA TRABALHOS EM CS-CAIXA SUBTERRÂNEA – E CONFINADO EM VIAS PÚBLICAS 6.5. SINALIZAÇÃO PARA TRABALHOS DE TRAVESSIA DE FIOS/CABOS I PÚBLICAS 6.6. SINALIZAÇÃO AUXILIAR	6 SPAÇO 8
7 DISPOSIÇÕES GERAIS	15
8 REFERÊNCIAS	16

POP 02	SINALIZAÇÃO DE VIAS	Revisão nº
	PUBLICAS	001

1 OBJETIVO

Este documento tem por objetivo padronizar e estabelecer mecanismos para instruir os colaboradores que trabalham com atividades externas quanto à sinalização de vias públicas onde há trânsito de veículos e pedestres.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

2.1. FUNÇÕES ABRANGENTES COM ATIVIDADES ROTINEIRAS

VIRLA, Técnico ADSL, Cabista, Ajudante de Cabista, Oficial de Linhas, Técnico de DTH, Auxiliar Técnico DTH, Técnico de Fibra Óptica, Auxiliar Técnico de Fibra Óptica, Técnico de Dados, Ajudante de Serviços Especiais, Encarregado de Equipe, Técnico FTTX, Especialista FWT, entre outras funções que necessitarem de sinalização.

2.2. ATIVIDADES

Toda atividade externa realizada em atendimento a estabelecimentos, residências, corporações e municípios atendendo-os com serviços de implantação e manutenção de cabos telefônicos e fibra óptica em redes aéreas e subterrâneas, instalação e manutenção de linhas telefônicas, bem como serviços adicionais de internet banda larga, TV digital e serviços de dados.

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

POP 18 - ATIVIDADES EM POSTES DE DISTRIBUIÇÃO

4 DOCUMENTOS DE APOIO

Não existem documentos de apoio para este POP.

POP 02	SINALIZAÇÃO DE VIAS	Revisão nº
	PUBLICAS	001

5 SIGLAS E DEFINIÇÕES

Gradil - grade, geralmente metálica, usada barreira;

Sinalização - conjunto dos sinais (luminosos, visuais, acústicos) utilizados como meio de comunicação;

NR - Norma Regulamentadora

6 PLANEJAMENTO

6.1. INSTRUÇÃO E PROCEDIMENTO

Para a sinalização de vias públicas e calçadas de passeio são fornecidos aos funcionários Cones de sinalização em dois tamanhos, 50 cm e 75 cm e para sinalização das entradas das caixas subterrâneas localizadas em calçadas e vias públicas, são fornecidas grades para isolamento.



Figura 1 – Cones: exemplo de sinalização.



Figura 2 – Gradil: exemplo de sinalização.

POP 02	SINALIZAÇÃO DE VIAS	Revisão nº
	PUBLICAS	001

Todos os serviços que ofereçam riscos a pessoas, animais e/ou veículos devem ser sinalizados e isolados em todo seu perímetro, atendendo aos padrões definidos nesta diretriz.

Caso necessite realocar os pontos de ônibus e de táxi, deverá ser solicitada aos órgãos competentes a devida autorização.

Toda sinalização e isolamento utilizados nas atividades da TEL TELECOMUNICAÇÕES devem atender aos padrões estabelecidos nesta diretriz e seus anexos quanto aos aspectos visuais e dimensionais.

Os serviços realizados em áreas rurais com inexistência de trânsito de pedestres, veículos e animais, deverão ter suas particularidades no que se refere à sinalização e isolamento da área.

Existindo discrepância entre as regulamentações, prevalecerá a de maior rigor quanto à segurança.

6.2. SINALIZAÇAO DE VEÍCULO ESTACIONADO EM VIA PUBLICA

Quando o veículo da empresa estiver estacionado em vias públicas o mesmo deverá ser sinalizado com pelo menos um cone, observando as seguintes orientações:



Figura 3 - Sinalização de veículos.

6.3. SINALIZAÇÃO PARA TRABALHOS COM ESCADAS MÓVEIS EM VIAS PÚBLICAS

Em atividades de instalação e manutenção de redes de cabos, linhas e aparelhos e demais, onde há necessidade de trabalho em altura com uso de escada móvel extensível apoiada em postes e muros o local também deverá ser sinalizado para a segurança do funcionário, motoristas e pedestres transeuntes nestes locais:

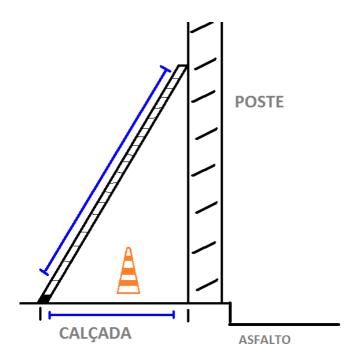


Figura 4 – Exemplo de sinalização com escada na calçada.

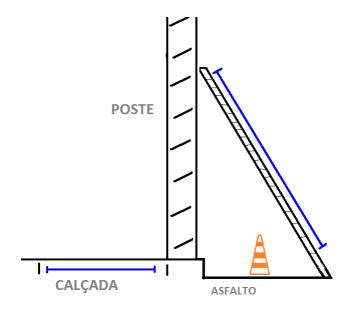


Figura 5 – Exemplo de sinalização com escada na rua.

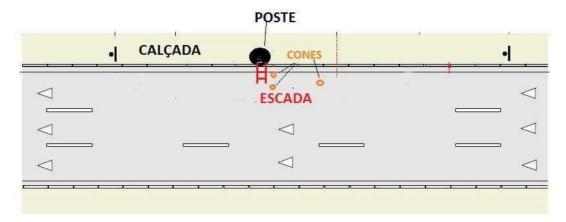


Figura 6 - Sinalização de Calçadas e Ruas para trabalhos em postes.

Observação: Utilizar o veículo como barreira antes da sinalização quando houver possibilidades.

6.4. SINALIZAÇÃO PARA TRABALHOS EM CS-CAIXA SUBTERRÂNEA – ESPAÇO CONFINADO EM VIAS PÚBLICAS



Figura 7 – Sinalização e interdição com utilização de carro como bloqueio, gradil, e cones para trabalhos em caixas subterrâneas utilizados na TEL. Fonte: Sinalização realizada pelos colaboradores da TEL – Atividade Espaço Confinado.



Figura 8 – Sinalização de interdição com utilização de Gradil, para trabalhos em caixas subterrâneas utilizados na TEL. Fonte: Sinalização realizada pelos colaboradores da TEL – Atividade Espaço Confinado.



Figura 9 - Sinalização de interdição com utilização de cones utilizados na TEL.



Figura 10 - Sinalização de interdição com utilização de Gradil, para trabalhos em caixas subterrâneas utilizados na TEL.



Figura 11 - Sinalização de interdição com utilização de Gradil, para trabalhos em caixas subterrâneas utilizados na TEL.



Figura 12 – Sinalização de perigo e proibida entrada em espaço confinado utilizado na TEL.

6.5. SINALIZAÇÃO PARA TRABALHOS DE TRAVESSIA DE FIOS/CABOS EM VIAS PÚBLICAS

Este procedimento é aplicado para RUAS E AVENIDAS de fluxo de transito leve a moderado.

Deverá ser avaliado o fluxo de transito na via onde será realizada a travessia.

Caso for identificado fluxo alto, deverá ser solicitado apoio das autoridades municipais e estaduais que lhes competem à obrigação, para que se realize a interdição de modo legal, eficiente e seguro para ambas as partes, motoristas, transeuntes e colaboradores TEL.

Posicionar quatro cones de cada lado da via, rua ou avenida, de modo que impeça o transito de qualquer natureza de veículo.

Posicione o veículo Tel no meio da via, rua ou avenida, dentro do isolamento criado, após ligue o pisca alerta, de modo que o mesmo sinalize a atividade e também sirva como barreira física.

Caso a execução da atividade for em avenidas ou vias de mão dupla, devesse solicitar apoio de outro colaborador Tel, para que siga o mesmo padrão de

isolamento e sinalização com veículo, informe o supervisor responsável para que o mesmo possa lhe dar condições.

Realize a travessia e a fixação do cabo/fio no poste, após retire o isolamento e estacione o veículo adequadamente.

Em seguida realize a ligação.



Figura 13 - Sinalização e interdição total da via.



Figura 14 - Sinalização e interdição total da via.



Figura 15 - Sinalização e interdição total da via.

6.6. SINALIZAÇÃO AUXILIAR

 Posicionar a 30 m do local do serviço em cavaletes sinalização de TRAVESSIA DE CABOS/FIOS em caráter de alerta.



Figura 16 - Cavaletes de sinalização.



Figura 17 - Sinalização de segurança.

• Posicionar a 30 m do local do serviço em cavaletes à sinalização de parada obrigatória.



Figura 18 - Sinalização "Parada obrigatória".

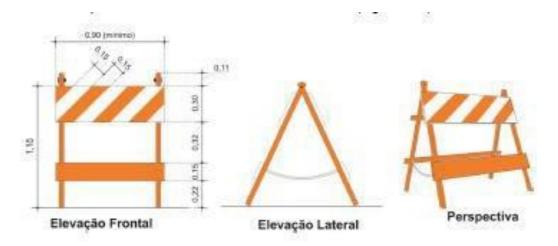


Figura 19 - Perspectiva do cavalete.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

Antes das atividades consideradas de risco deverá ser elaborada análise preliminar de risco como forma de antecipação de condições adversas.

Para efeito deste procedimento operacional padrão (POP), considera-se trabalhos de risco, os trabalhos executados em altura, interação ou proximidade com energia elétrica, espaço confinado, trabalho a quente e outros com potencial de causar danos severos aos colaboradores.

Dentro da análise preliminar de risco (APR) deverá conter o telefone do socorro.

Para efeito deste documento, considera-se socorro o serviço publico, os serviços executados com caráter de salvamento e posterior resgate em situações perigosas.

Todo trabalho em altura deverá ser comunicado com antecedência ao supervisor imediato do executante da atividade.

O supervisor imediato deverá monitorar por meio de ligações telefônicas a cada dez minutos seu subordinado.

Não havendo resposta conforme item 5.6, o supervisor imediato deverá solicitar socorro externo mediante emergência, conforme item 5.4.

Em caso de necessidade deverá ser solicitado socorro por meio do telefone 193.

POP 02	SINALIZAÇÃO DE VIAS	Revisão nº
	PUBLICAS	001

Se os trabalhos forem executados dentro de plantas terceiras, a analise preliminar de risco (APR) deverá comtemplar as medidas de salvamento em emergências do local e ser condicionada às medidas de socorro da própria equipe disposta pela organização, caso exista.

8 REFERÊNCIAS

NR 33 - Espaço Confinado

NR 35 - Trabalho em Altura